



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000039/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso III do Art. 74. para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso

INEXEGÍVEL A LICITAÇÃO Nº 000005 de 2024

OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à inscrição de quatro (04) servidores no curso "Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa", na modalidade online.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade.

José Maria da Silva

Martinho Campos-MG, 15 de Dezembro de 2024